

Edital de Processo Seletivo de Vice-Diretor Escolar

A E.E. ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO, nos termos da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022, artigo 1º da LC 1.396/23, Res. Seduc 09/24 e Res. Seduc 162/2025, torna público a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar na função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I – Disposições iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando requisitos, competências e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices das avaliações externas da escola (Saresp e Saeb);
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 – Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 – Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

5 – Licenciatura Plena, em qualquer componente curricular.

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

III – Proposta de Trabalho:

Elaborar proposta de trabalho com foco na gestão administrativa, pedagógica e de pessoas e equipes. Deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, observando os indicadores do Painel Escola Total da Unidade Escolar pretendida, Currículo Paulista e Diretrizes da Secretaria da Educação.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada pela direção da unidade escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, que será agendada com o candidato pela direção da escola para ser realizada entre **01 e 02 de julho** de 2026.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e enviada para o email e022020a@educacao.sp.gov.br, Incluindo telefone e e-mail.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025(data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições:

As inscrições ocorrerão “presencialmente” via unidade escolar.

- a) Período de inscrições: de **22 a 30 de junho** de 2026, das 09h às 17h.
- b) Local: E.E. Antonio Joaquim de Carvalho, Rua Gonçalves Dias, 291, Centro, Araraquara-SP.

VII – Disposições finais:

1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
2. O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
3. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e

de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Araraquara, 25 de junho de 2026.